



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I n.º.....1.460/94.....

"Denomina "Rua Vereador Natanael Mayer", a
atual Rua n.º 010, do Loteamento Parque
Paiaguás".

Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Várzea
Grande, Estado de Mato Grosso.

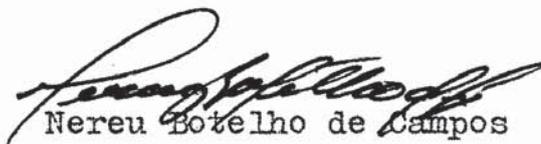
Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande apro-
vou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1.º- É denominada "Rua Vereador Natanael Mayer", a
rua que hoje tem o n.º 010, situada no Loteamento Parque Paiaguás.

Art.º.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art.º.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães"
em,.....26 de abril de 1994.....


Nereu Botelho de Campos

PREFEITO MUNICIPAL